



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**MESA EXECUTIVA: SANDRA MARIA DE SOUZA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, NEUZA COSTA SOUZA, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente os vereadores LENI DE OLIVEIRA e PAULO CEZAR MIYAZAKI, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora SANDRA MARIA DE SOUZA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Vereador Rafael Gouveia Greca para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 24 de outubro de 2022, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 31 de outubro de 2022, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 053/2022, datado de 07 de outubro de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a promover leilão de bem imóvel considerado inservível e antieconômico de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 31 de outubro de 2022, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 054/2022, datado de 14 de outubro de 2022, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.958,75 (Sessenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) no orçamento vigente para reclassificação de elemento de despesa e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Comunicado de recebimento de recursos de autoria da senhora Nilse Shinohata Menegazzo, informando que o município recebeu do Ministério de Desenvolvimento Regional no dia 28 de outubro de 2022, o valor de trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos que tem como objeto/ação assistência financeira destinada a auxiliar custeio da gratuidade das pessoas idosas do transporte público coletivo; Ofício nº 101/2022, de 07 de outubro de 2022, de autoria dos Promotores de Justiça, Dra. Ângela Maria Mailan Zamarian, Dr. Kelsen Ceriaco de Campos e Dra. Bruna Britto Martins, informando que no dia 07 de novembro de 2022, a partir das oito horas e trinta minutos, as Promotorias de Justiça da Comarca de Assaí estarão sendo submetidas à Correição Ordinária da Corregedoria-Geral do Ministério Público: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Requerimento nº 038/2022, de 31 de outubro de 2022, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, requerendo que seja

